



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – PPGSPDHC

### ESCLARECIMENTO SOBRE AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PPSPDHC - 2024

A partir de 24 de junho de 2024, foi aprovado pelo CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (CONUNI) a RESOLUÇÃO N.º 50, com o novo REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS (PPSPDHC). O Art. 2º do NOVO REGIMENTO informa que foram revogadas:

I - a Resolução Ad Referendum n.º. 036, de 17 de dezembro de 2015;

II - a Resolução n.º. 18, de 29 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** A Resolução n.º 18, de 29 de dezembro de 2020, permanecerá em vigor apenas para os acadêmicos já ingressantes no PPGSPDHC à época”.

III - RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 (Altera a Resolução n.º 50, de 24 de junho de 2024, referentes às linhas de pesquisas do PPGSPDHC).

#### 1. A QUEM SE DESTINA A NOVA RESOLUÇÃO DO REGIMENTO?

Para os acadêmicos que ingressarem no PPSPDHC, a partir de 24 de junho de 2024.

#### 2. QUAIS FORAM AS ALTERAÇÕES DO NOVO REGIMENTO?

**2.1 NOME:** O nome do PPSPDHC passou a ser: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - PPGDHC

**Obs:** A solicitação de alteração do nome foi enviada para Capes e enquanto o processo não finalizar, o nome anterior ainda vigorará nos documentos oficiais, como: PPGSPDHC.

**2.2 AREA DE CONCENTRAÇÃO:** passou a ser: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**2.3 (duas) LINHAS DE PESQUISAS:**

**2.3.1 LINHA 1 – DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

O objetivo desta linha é o de reconhecer a importância histórica das políticas públicas de direitos humanos e sociais para a garantia da cidadania, na valorização da diversidade cultural, na promoção da inovação e tecnologia, e na construção de valores éticos que sustentem uma cultura democrática e inclusiva. Enfatiza a democracia participativa e representativa como elementos essenciais para a promoção dos direitos humanos, com o devido reconhecimento das diversidades e vulnerabilidades de grupos sociais, movimentos sociais e povos tradicionais no contexto das conquistas de direitos e na afirmação de processos identitários especialmente nas áreas das sociais humanas, sociais, educação e áreas afins.

### **2.3.2 LINHA 2 – SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA E DEFESA SOCIAL**

Abriga estudos e pesquisas que abordem as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais modernas e na transformação contemporânea destas conformações. Articula discussões sobre as Políticas e Gestão da Segurança Pública no contexto dos fenômenos das violências e das suas expressões materiais, culturais e simbólicas. Os estudos das relações entre Governo, Administração e Políticas Públicas são orientados pelos conceitos de federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. O estudo das políticas e práticas de gestão em Segurança Pública no Brasil compreenderá ainda as relações entre polícia e sociedade, os modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil, policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública. Além disso, também trataremos os indicadores de avaliação de políticas, envolvendo as dimensões do espaço público, dos direitos humanos e da cidadania compreendidos nessas políticas com vistas a possibilitar diagnósticos de gestão no que tange a prevenção da criminalidade e a promoção da segurança e o combate à violência em toda a sua extensão.

## **3. COMO OS ALUNOS SERÃO SELECIONADOS PARA MATRICULA?**

**3.1 FORMA DE INGRESSO NO PPSPDHC:** os candidatos deverão ser selecionados através de **FLUXO CONTÍNUO**.

**3.2 A INSCRIÇÃO PODERÁ SER FEITA EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO**, tanto para aluno regular, bem como para aluno especial.

**3.3** As instruções para seleção e matrícula estão disponíveis no site da UERR, no link da **PRÓ REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPEI)** <https://propei.uerr.edu.br/mpspdhc/?p=585>, na página do **PPGSPDHC**, com as seguintes informações, em;

### **INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PPGSPDHC:**

- 1. ESCLARECIMENTO SOBRE AS ALTERAÇÕES NO PPGSPDHC;**
- 2. RESOLUÇÃO N.º 50, DE 24 DE JUNHO DE 2024;**

3. AD REFERENDUM – resolução CONUNI 80-2024 Altera Linhas Pesquisa PPGSPDHC;
4. INSTRUÇÕES PARA INGRESSO NO PPGDHC;
5. CRONOGRAMA PARA INGRESSO 2025.1;
6. VAGAS POR ORIENTADOR PARA 2025.1;
7. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO FLUXO CONTÍNUO;
8. FICHA DE AVALIAÇÃO FLUXO CONTÍNUO;
9. TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITOS;
10. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA e em;

#### **INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA NO PPGSPDHC:**

##### **1. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA.**

#### **Obs:**

- a) O(a) candidato(a) poderá solicitar formações e esclarecimentos adicionais na secretaria e coordenação do PPGDHC, no horário de atendimento presencial: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.
- b) As Inscrições seguirão um **CRONOGRAMA**, que é publicado no Site da UERR e na página do PPGSPDHC e estabelece: **Início e final das inscrições; Divulgação e datas das Bancas de seleção; Resultado Parcial e Final, Recursos, Período de Matrículas e Previsão Início das Aulas.**

#### **4. CRÉDITOS DO REGIMENTO ANTIGO:**

**Art. 53 (Do Regimento/PPGSPDHC)** O discente do Curso de MPSPDHC deverá completar pelo menos 32 (trinta e duas) unidades de créditos que correspondem a 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades assim distribuídas:

- a) Disciplinas obrigatórias: 2 (duas);
- b) Disciplinas não obrigatórias: 19 (dezenove) créditos;
- c) Atividades Complementares: 2 (dois) créditos;
- d) Defesa da Dissertação ou Trabalho Equivalente: 4 (quatro) créditos.

#### **5. CRÉDITOS DO REGIMENTO ATUAL:**

**Art. 50 (Do Regimento/PPGSPDHC)** - O discente do Curso de MPSPDHC deverá completar pelo menos 34 (trinta e quatro) unidades de créditos que correspondem a 510 (quinhentas e dez) horas de atividades assim distribuídas:

##### **5.1 CARGA HORÁRIA/CRÉDITOS:**

As atividades serão presenciais num total de no mínimo 60h de conteúdo teórico em sala de aula, por disciplina.

- a) Disciplinas obrigatórias: 8 (oito) créditos, equivalendo a 120 horas.
- b) Disciplinas não obrigatórias: 16 (dezesesseis) créditos, equivalendo a 240 horas.
- c) Atividades Complementares: 2 (dois) créditos, equivalendo a 30 horas.
- d) Defesa e aprovação da Dissertação: 8 (oito) créditos, equivalendo a 120 horas.

ATIVIDADES	CRÉDITOS	Total de Disciplinas	HORAS AULA	
			Carga horária	Total
Disciplinas obrigatórias	08	02	60h	120h
Disciplinas não obrigatórias	16	04	60h	240h
Atividades Complementares	02	-	15h	30h
Seminário de Dissertação I, II, III e IV	08	-	30h	120h
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34</b>	<b>06</b>	<b>----</b>	<b>510h</b>

#### COLEGIADO DO PPGDHC/UERR

